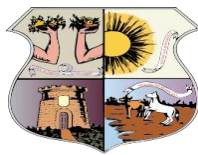
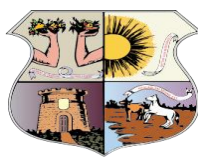


Órgão:	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Gestor:	Pio Menezes Veiga

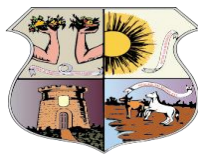
SERVIÇO	<p>Nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente, são prestados os seguintes serviços</p> <ul style="list-style-type: none">• Solicitação de Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e de Operação• Solicitação de Certidão de Dispensa de Licenciamento Ambiental• Solicitação de Poda e Vistoria• Solicitação de Licença Especial de Fonte Sonora• Denúncia de Crimes Ambientais no Município e Distritos
DESCRIÇÃO	<ul style="list-style-type: none">• Solicitação de Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e de Operação - Serviço destinado à regularizar os serviços potencialmente poluidores ao Meio Ambiente, nos termos previstos no Decreto Federal nº 6.514/2008, na Lei Municipal 8.489/2005 e Resolução nº 120/2015 - COEMA e 001/2007 - CONSEMMA;• Solicitação de Certidão de Dispensa de Licenciamento Ambiental - Serviço destinado à tornar regular também as atividades que dispensem o licenciamento ambiental, por ser de baixo ou quase nenhum impacto ao Meio Ambiente;• Solicitação de Poda e Vistoria - Serviço destinado à realizar a manutenção e conservação dos logradouros públicos, com a vistoria constante dos vegetais localizados no Município;• Solicitação de Licença Especial de Fonte Sonora - Serviço destinado à regularizar e obter a autorização do órgão ambiental para a realização de festas e eventos festivos que utilizem fontes sonoras em público;



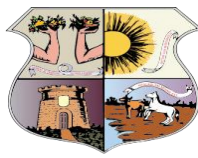
	<ul style="list-style-type: none">• Denúncia de Crimes Ambientais no Município e Distritos - Serviço destinado à comunicação e realização de denúncias pelos Municípios quanto à ocorrência de crimes ambientais no Município e Distritos;
	Dias de Funcionamento: Segunda à Sexta
	Horário de Funcionamento: Manhã – 8h até 17h
CANAIS DE ACESSO	O local de Atendimento para prestação de todo e qualquer serviço é no Setor denominado “Protocolo”, localizado no Prédio Central da Secretaria, na Tv. Quintino Bocaiúva, nº 2078, bairro Batista Campos, Belém/PA, CEP 66.045-315. Com atendimento de segunda à sexta-feira, sempre das 08 às 14 horas
	Telefones: (91) 3039-8100 e (91) 3039-8101
	Site: http://www.belem.pa.gov.br/semma/site/
RESPONSÁVEL	Brenda Francisco Rodrigues Gaspar – Chefe de Divisão - DMSG
USUÁRIO	Pessoa Física e Pessoa Jurídica
DOCUMENTAÇÃO PARA O SERVIÇO	PESSOA JURÍDICA: Requerimento padronizado da SEMMA, com a cópia dos seguintes documentos: <ol style="list-style-type: none">1. CPF e RG do responsável;2. Contrato de Locação com documentos do locatário;3. Contrato Social;4. Inscrição Estadual5. CNPJ6. TLPL e/ou alvará da SEFIN (do ano em curso) * Se tiver Inscrição Municipal7. Nota Fiscal do extintor de incêndio (até 100m²)8. HABITE-SE do CBM (acima de 100 M²)9. Protocolo ou licença da Vigilância Sanitária10. Cadastro de Grande Gerador de Resíduos Sólidos, nos termos do Decreto Municipal nº 83.021/15.



	<ol style="list-style-type: none">11. Controle de Pragas12. Procuração do proprietário ao responsável, com RG e cópia13. Comprovante de recolhimento de resíduo oleoso (no caso de trabalhar com óleo)14. Renovação: Cópia da Licença de Operação15. Taxa de expediente R\$ 47,7216. TVA (Taxa de Vigilância Ambiental após vistoria)17. Isenção da Taxa de Licença Ambiental de Operação, nos termos do art. 14; todos da Lei Ordinária Municipal nº 8494, de 29/12/2005, por se tratar de Microempresa reconhecida na Junta Comercial.18. Memorial descritivo (ou documento com o mesmo efeito) da atividade a ser licenciada;19. Imagem de satélite informando a localização da atividade a ser licenciada. <p style="text-align: center;">a.2) PESSOA FÍSICA: Requerimento padronizado da SEMMA, disponível no Sítio Eletrônico¹, bem como cópia dos seguintes documentos:</p> <ol style="list-style-type: none">1. CPF e RG do responsável2. Comprovante do endereço de estabelecimento3. Protocolo ou licença da Vigilância Sanitária4. Controle de Pragas5. Comprovante de recolhimento de resíduo oleoso (no caso de trabalhar com óleo)6. Nota Fiscal do extintor de incêndio (até 100m²)7. HABITE-SE do CBM (acima de 100 M²)8. IPTU do ano corrente9. Contrato de Locação (se o imóvel for alugado)10. Cópia de Licença de Operação, anterior para renovação11. Taxa de expediente - R\$ 47,7212. TVA (Taxa de Vigilância Ambiental após vistoria).13. Cadastro de Grande Gerador de Resíduos Sólidos, nos termos do Decreto Municipal nº 83.021/15.14. Memorial descritivo (ou documento com o mesmo efeito) da atividade a ser licenciada;
--	---



	<p>15. Imagem de satélite informando a localização da atividade a ser licenciada.</p> <p>b) Solicitação de Poda e Vistoria - São necessários os seguintes documentos: Cópia dos documentos pessoais do Munícipe (RG, CPF e Comprovante de Residência), Informação do local e fotos para comprovar o estado de saúde do vegetal ou suas condições fitossanitárias.</p> <p>d) Solicitação de Licença Especial de Fonte Sonora - São necessários os seguintes documentos:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Requerimento padrão da SEMMA ou Ofício2. RG e CPF do responsável (cópia)3. Comprovante de residência do responsável (cópia)4. Abaixo assinado dos moradores circunvizinhos, com N° RG, endereço e telefone para contatos (via original)5. Autorização da Semob (caso o evento seja na via pública); comprovante de contrato de banheiros químicos e seguranças6. Autorização do Corpo de Bombeiros (Habite-se) para o dia do evento (espaço fechado ou montagem de palco)7. Autorização da FUMBEL8. Taxa de Expediente R\$ 47,729. Taxa por alto falante R\$ 115,0010. Em caso de isenção das taxas (escolas, associações e outros), apresentar estatuto e ata de posse.11. Especificar com clareza quantos alto falantes serão usados no seu evento que a SEMMA só autoriza até 08 alto falantes12. Em caso de uso de trio elétrico no seu evento, além dos itens acima, exige-se a apresentação de:<ol style="list-style-type: none">a) Cópia da carta do motorista.b) Cópia da autorização do Corpo de Bombeiro, liberando seu veículo para atividade.c) Cópia do comprovante de manutenção e recarga de extintores do veículo <p>e) Denúncia de Crimes Ambientais no</p>
--	--



	Município e Distritos - São necessários os seguintes documentos: Cópia dos documentos pessoais do Munícipe (RG, CPF e Comprovante de Residência), Informação do local da ocorrência do crime ambiental, bem como e fotos e outras provas para reforçar suas alegações.
PRAZO	Prazo legal de Análises Processuais que vai de 30 a 180 dias
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	Análise Documental, Vistoria In Loco e Notificações
TEMPO DE ESPERA PARA O ATENDIMENTO	O tempo médio de espera no atendimento de Protocolo desta Secretaria é de 15 (quinze) minutos
PRIORIDADE PARA O ATENDIMENTO	É obedecida a ordem de prioridades legalmente prevista.